



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2022**  
**PROCESSO Nº 846/2022 - EDITAL**

OBJETO – Prestação de serviços de médico generalista, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 02/2022, de acordo com as especificações abaixo:

**CONTRATADA:** LIMA GOMES MEDICINA E SAUDE LTDA

**CNPJ:** 47.210.048/0001-98

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	83807	Prestação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais. LIMA GOMES MEDICINA E SAUDE LTDA	06	MÊS	15.123,95	90.743,70

Valor Total R\$ 90.943,70 (noventa mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

**CONTRATADA:** L S RIBEIRO LTDA

**CNPJ:** 47.676.856/0001-45

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	83808	Prestação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais. L S RIBEIRO LTDA	06	MÊS	15.123,95	90.743,70

Valor Total R\$ 90.943,70 (noventa mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

Valor Total do processo de Inexigibilidade de licitação nº 82/2022: R\$ 181.487,40 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

**JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:** Enquadramento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 02/2022, de 21 de fevereiro de 2022, para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses.

Em sessão pública para recebimento de propostas foram habilitadas as Pessoas Jurídicas: LIMA GOMES MEDICINA E SAÚDE LTDA e L S RIBEIRO LTDA.

Os serviços poderão ser executados nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família: ESF Cantelmo, ESF Conjunto Esperança, ESF Cristo Rei, ESF Industrial, ESF Jardim Floresta, ESF Jardim Itália, ESF Jardim Seminário, ESF Luther King, ESF Marrecas, ESF Novo Mundo, ESF Padre Ulrico, ESF Pinheirão, ESF Pinheirinho, ESF Sadia, ESF São Cristóvão, ESF São Francisco, ESF São Miguel, ESF Assentamento Missões, ESF KM-20, ESF Nova Concórdia e no CAPS AD II.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5520	08.006	10.301.1001.2.046		494



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

5510				000
5690		10.301.1001.2.047	3.3.90.34.00.00	494
5990		10.302.1001.2.050		494
6110		10.302.1001.2.051		494

A origem dos recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Inexigibilidade de licitação são vinculados a: E.C. 29/00 / Bloco de custeio e serviços públicos de saúde.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação das Pessoas Jurídicas:  
1 - LIMA GOMES MEDICINA E SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.210.048/0001-98, estabelecida na Rua SA - 23, s/nº, Residencial Solar dos Ataídes, Sala 01, CEP: 75.909-851, Município de Rio Verde/GO; e

2 - L S RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº inscrita no CNPJ sob nº 47.676.856/0001-45, estabelecida na Rua Sergipe nº 1450, Apto 302, Bairro Alvorada, CEP: 85.601-040, município de Francisco Beltrão/PR.

considerando o disposto no Artigo 25, *Caput*, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 12 de setembro de 2022.

Daniela Raitz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 82/2022, em 12 de setembro de 2022

  
Cleber Fontana  
PREFEITO MUNICIPAL